

DECRETO Nº 26.189/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 014286/12 de 03/12/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 08 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva, **IOLANDA JUNGLES LIMA**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4567, com proventos mensais e proporcionais, 5568/10950 dias, R\$818,70/R\$1.610,35 correspondentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Tabela U, Nível 02, Referência 04, e conforme previsto às fls. 88 a 91 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 818,70** (oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas